



SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
AGÊNCIA DE TURISMO.....	14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 453, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro do artigo nº 27 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 012/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2018002696, cujo objeto é a contratação de especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, firmado com a empresa Cantão Vigilância & Segurança LTDA – EPP.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA JÚNIOR	413031177
SUPLENTE	THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO	413023387

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GILDESIA LINO DA CONCEIÇÃO BARROS

PROCESSO: 2018020357

MATRÍCULA: 288262

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 293/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 35/2016/GAB/SEPLAD, de 10 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.464 de 17 de março de 2016, retificada

através da PORTARIA Nº 904/GAB/SEPLAD, de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.591, de 20 de setembro de 2016.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILLIAN ARAUJO NASCIMENTO

PROCESSO: 2018018357
MATRÍCULA: 413024528
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 294/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do Requerimento (fls. 03), CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16/08/2018 a 16/08/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DE SOUZA PAIVA

PROCESSO: 2018020626
MATRÍCULA: 183541
CARGO: Professor Assistente B 40 Horas
ÓRGÃO: APOSENTADA
ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 295/2018/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria de Fatima de Souza Paiva, haja vista que a interessada foi aposentada por meio

da Portaria nº 093, de 24 de outubro de 2017, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SUELI MARIA ARAUJO SILVA

PROCESSO: 2018020598
MATRÍCULA: 1045631
CARGO: Professor – III 40 Horas
ÓRGÃO: APOSENTADA
ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 296/2018/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Sueli Maria Araújo Silva, haja vista que a interessada foi aposentada por meio da Portaria nº 27, de 27 de abril de 2015, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DALVA RIBEIRO SILVA

PROCESSO: 2018020629
MATRÍCULA: 413030902
CARGO: Professor Auxiliar
ÓRGÃO: APOSENTADA
ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 297/2018/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Dalva Ribeiro Silva, haja vista que a interessada foi aposentada por meio da Portaria nº 085, de 18 de outubro de 2017, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

INTERESSADO: MARILENE DE ARAUJO SOARES

Nº DO PROCESSO: 38933/2018

MATRÍCULA: 413012323

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 38933/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 10/08/2018 a 08/10/2018.



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA/GAB/SEFIN Nº 111, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel com função de instalar a Superintendência de Compras e Licitação – SUCOL da Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2018010542, bem como toda documentação ali acostada.

CONSIDERANDO os documentos que comprovam a busca de preço compatível com o mercado imobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, em favor do Senhor SADI CASSOL, CPF Nº 057.770.970-49, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente a locação de 01(um) imóvel situado na quadra ACSU-SE, 40, Conj. 1, Lote 19-A, Palmas – TO. Durante a vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018003629. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços, cujo o objeto é para futura aquisição de materiais para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 21.881.617/0001-33, Itens: 05, 11a, 14, 22, 51, 52, 53, 56, 57, 58a, 59 e 59a, Valor: 76.962,36 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Itens: 06 e 07, Valor: 30.328,50 (Trinta mil, trezentos e vinte oito reais e cinquenta centavos), COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – EIRELI, CNPJ: 95.433.397/0001-11, Item: 15, Valor: 27.480,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais), FTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EIRELI, CNPJ: 29.492.182/0001-47, Itens: 05a, 18a, 21a, 30a, Valor: 148.275,00 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais), HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.224.182/0001-40, Item: 17, Valor: 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI – EPP, CNPJ: 05.022.486/0001-82, Item: 15a, Valor: 7.434,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), MAX HOSPITALAR LTDA

– ME, CNPJ: 17.099.395/0001-24, Itens: 01, 06a, 08, 16, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 50 e 60, Valor: 170.703,36 (Cento e setenta mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos), MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EIRELI, CNPJ: 06.366.038/0001-69, Itens: 18, 19, 21, e 30, Valor: 361.860,00 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais), MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61, Itens: 12 e 19a, Valor: 7.429,65 (Sete mil, quatrocentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos), MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 12.407.590/0001-50, Itens: 23a, 29, 36, 37, 38, 41 e 58, Valor: 132.142,50 (Cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME, CNPJ: 14.126.704/0001-10, Itens: 02, 03, 04, 09, 39, 40, 42, 43, 43a, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, Valor: 106.186,46 (Cento e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis reais), OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EIRELI, CNPJ: 27.130.979/0001-79, Itens: 23, 24, 54, 55 e 61, Valor: 108.255,00 (Cento e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) . Data da realização do certame: 19/08/2018.

Palmas -TO, 28 de agosto de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018 AMPLA CONCORRÊNCIA 3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de setembro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é aquisição de Equipamentos Médicos e Materiais Hospitalares, através de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para atender o Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde (AMAS), CSC 1304 Sul, CSC TAQUARI, CSC WALTERLY WAGNER JOSÉ RIBEIRO, por meio da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11320420000/1177-04 e nº 11320420000/1160-07, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018004183. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cpipalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de agosto de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME-EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços cujo o objeto é a futura aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, para atender os Técnicos da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses e Vigilância em Saúde Ambiental que compõem o quadro de servidores da Sup. de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018013413. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano

Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 123/2018/SEISP, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018022777, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 190/2018/ NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à aquisição de “saco de lixo reforçado”, para atender a Superintendência de Serviços Públicos desta Secretaria, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93, à empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.810.348/000-26, no valor de R\$ 14.558,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza da Despesa: 33.90.30-2200, Fonte de Recursos: 0010.00.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0606, 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2018000006	33.50.36	R\$ 1.800,00
			33.50.47	R\$ 360,00
			Total	R\$ 2.160,00
2	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2018000008	33.50.36	R\$ 1.800,00
			33.50.47	R\$ 360,00
			Total	R\$ 2.160,00
3	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2018000011	33.50.36	R\$ 1.800,00
			33.50.47	R\$ 360,00
			Total	R\$ 2.160,00
4	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2018000018	33.50.36	R\$ 1.800,00
			33.50.47	R\$ 360,00
			Total	R\$ 2.160,00
5	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	2018000033	33.50.36	R\$ 2.700,00
			33.50.47	R\$ 540,00
			Total	R\$ 3.240,00
			TOTAL GERAL	R\$11.880,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de gêneros alimentícios, da Carta-Convite nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.956 de 12 de março de 2018, pág. 13.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA, com o valor total de R\$ 18.662,70 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA, com o valor total de R\$ 19.991,10 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 008/2018, de gêneros alimentícios, da Carta-Convite nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.958 de 14 de março de 2018, pág. 10:

Onde se lê:

Valor total de R\$ 18.662,70 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Leia-se:

Valor total de R\$ 19.991,10 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de uniformes, da Carta-Convite nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.999,

de 15 de maio de 2018, pág. 14.

Onde se lê:
Palmas/TO, 22 de março de 2018.

Leia-se:
Palmas/TO, 04 de abril de 2018.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de aquisição de gêneros alimentícios, Carta-Convite nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.072, de 28 de agosto de 2018, pág.04:

Onde se lê:
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.451,60 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Leia-se:
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.451,66 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Palmas/TO, em 30 de agosto de 2018.

Marina Ribeiro Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018013478
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos
VALOR TOTAL: R\$ 2.528,95 (Dois mil quinhentos e vinte e oito e noventa e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018013478
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6072;
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.52, 44.50.52; FONTES: 002000360, 002000361, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018013478
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos
VALOR TOTAL: R\$ 1.765,01 (Hum mil setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018013478
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6072;

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.52, 44.50.52; FONTES: 002000360, 002000361, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 771.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2018013478
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos
VALOR TOTAL: R\$ 168,61 (Cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018013478
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6072;
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.52, 44.50.52; FONTES: 002000360, 002000361, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº: 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Elione Oliveira Santana, inscrito no CPF nº 044.400.192-18 e portador do RG nº 7.009.161 2º via PC/DI/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2018001353
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição material de limpeza, de cozinha e de higiene
VALOR TOTAL: R\$ 1.956,26 (Hum mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001353
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Nunes Pereira, inscrito no CPF nº 046.777.093-00 e portador do RG nº 1756530019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018001353
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição material de limpeza, de cozinha e de higiene
VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001353

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO Nº: 2018001353

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição material de limpeza, de cozinha e de higiene VALOR TOTAL: R\$ 6.286,26 (Seis mil duzentos e oitenta e seis reais vinte seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001353

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881.82 e portador do RG nº 832-741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018001353

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição material de limpeza, de cozinha e de higiene VALOR TOTAL: R\$ 2.425,70 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001353

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas COMERCIAL SANTANA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.656,80 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); PETTINE

EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 12.330,48 (Doze mil trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) e ORGÂNICA PISCINAS EILRELI – ME, com o valor total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018008189, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza de piscina.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA IDEAL EIRELLI – ME, com o valor total de R\$ 15.665,00 (Quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, no valor de R\$ 203,20 (Duzentos e três reais e vinte centavos) e MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME, com o valor total de R\$ 5.718,42 (Cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001750, tendo como objeto a aquisição de material pedagógico e de expediente.

Palmas/TO, em 30 de agosto de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACCEL do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 14.630,00 (Quatorze mil seiscentos e trinta reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2018020244, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar.

Palmas, 30 de agosto de 2018.

Jeová Moura da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 10 de setembro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO-010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2018015167. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 15h30min, de Segunda-feira a Quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99968-8285.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 005/2018

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 10 de setembro de 2018, na Sala dos Professores na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço AV. Copacabana S/N, Setor Morada do Sol - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE

n.º 005/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 2018023323. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 – 5495.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REM Nº 760/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Remoção de servidor (a) entre superintendência e centro de saúde da comunidade da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado

(competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler o(a) servidor(a) JADSON JARDIM ANDRADE, matrícula funcional nº 133811, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018/SEMUS/AGI

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2017024963, Pregão Eletrônico 149/2017, Nota de empenho nº 11877 – EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI- ME.

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2017024963 – referente ao Pregão Eletrônico nº 149/2017, NOTIFICA a Empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI- ME, CNPJ 11.372.104/0001-43, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos INSUMOS ODONTOLÓGICOS ABAIXO, com prazo de entrega de 10 dias úteis a contar do recebimento das notas de empenho, que foram enviadas nos dias 23 de maio de 2018:

- Creme dental com flúor
- Escova dental adulto
- Escova dental infantil

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2017, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

NOTIFICAÇÃO GEFAR Nº056/2018/SEMUS/GEFAR

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento dos processos 2018021400 e 2018021403, notas de empenho nº 17631 e 17632 – EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA.

O Secretário Municipal da Saúde de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às atribuições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICAR a empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA inscrita no CNPJ 73.665.598/0001-01, em razão das obrigações expressas nos Processos nos. 2018021400 e 2018021403 Notas de empenho nº 17631 e 17632, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento

da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens RANIBIZUMABE 10MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL), FRASCO AMPOLA 0,23ML e AFLIBERCEPTÉ 40MG/ML referente à nota de empenho N.º 17631 e RANIBIZUMABE 10MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL), FRASCO AMPOLA 0,23ML referente à nota de empenho 17632.

Ressaltamos que o empenho foi enviado à empresa em 09/08/2018 e a mesma não realizou a entrega dos produtos. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa a Gerência de Assistência Farmacêutica a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 06/2018

PROCESSO Nº: 2012037607

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

LOCADOR: LACERDA & CIA LTDA

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à empresa LACERDA & CIA LTDA pela reforma do imóvel localizado na Quadra 106 Sul, Alameda 04, Lote 06 – Palmas – TO, onde funcionava o Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS – ad III, da rede municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 42.345,48 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2012037607, Parecer n.º 798/2018/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa 33.90.93, Fonte 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa LACERDA & CIA LTDA, CNPJ n.º 02.976.897/0001-19, representada pela Senhora Maria Helena Lacerda Milagres, CPF n.º 147.287.026-34.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 218, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 18, QI-27 da ARSO 53, com área de 519,10m², cuja situação

resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02 A, situado à Alameda 18, QI-27 da ARSO 53, com área de 252,98m² e LOTE 02 B, situado à Alameda 18, QI-27 da ARSO 53, com área de 266,12m, objeto do processo nº. 47972-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 219, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 08, situado à Rua 15, QI-19, da quadra ARSO 34, com área de 470,08m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 08-A, situado à Rua 15, QI-19, da quadra ARSO 34, com área de 235,83m² e LOTE 08-B, situado à Rua 15, QI-19, da quadra ARSO 34, com área de 234,25m², objeto do processo nº. 56362-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 220 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 20, situado à Rua 21, Conjunto Qi-26, da ARSO 34, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 20-A, situado à Rua 21, Conjunto Qi-26, da ARSO 34, com área de 225,00m² e LOTE 20-B, situado à Rua 21, Conjunto Qi-26, da ARSO 34, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 49389-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2018007921;
ESPÉCIE: Aquisição de Material Permanente
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; CONTRATADO: R C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA;
OBJETO: Aquisição de Bebedouros de Galão 20 Lts e Industrial 25 Lts.
VALOR TOTAL: R\$ 4.665,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais);
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inciso II ;
RECURSOS: Gestão/Unidade: 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; Fonte: 001000103; Programa de Trabalho: 15.122.1137.4501 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Sub elemento 1200 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018;
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2018;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais CNPJ nº 24.851.511/0036-05, neste ato representado por ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR RG n.º 3.305.337-0 SSP/PR e CPF n.º 555.634.909-63; CONTRATADO: R C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ n.º 06.015.659/0001-06;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 155, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente aos Processos nº 2017022053, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura no que se referem a estandes, mobiliários, utensílios e equipamentos, e instalações elétricas adequadas para execução dos eventos como bairro empreendedor, feiras, festival gastronômico, praias conforme contrato 004/2017.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	José Marcos S Cardoso	13742-1
SUPLENTE	Fabrycy Daniely Galvão Tabosa	413029019

Art. 2º - Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de

materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

XII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

XIII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da emissão desta.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 REFERENTE AO FESTIVAL GASTRONÔMICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO torna público a retificação do edital de chamamento público nº 002/2018, publicado no Diário Oficial de Palmas 2.071, segunda feira, 27 de agosto de 2018, página 10.

DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE Onde se lê:

7.1. É dever do proponente:

7.1.1. Apresentar-se durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao termo de credenciamento, assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

7.1.2. Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária;

7.1.3. Responder perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares;

7.1.4. Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos aos quais está autorizado;

7.1.5. Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade;

7.1.6. Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento.

7.1.7. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas no dia e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

1.2. Leia-se:

7.1. É dever do proponente:

7.1.1. Apresentar-se durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao termo de credenciamento, assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

7.1.2. Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária;

7.1.3. Responder perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares;

7.1.4. Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos aos quais está autorizado;

7.1.5. Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade;

7.1.6. Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento.

7.1.7. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas no dia e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8. Após pegar autorização para participar do evento na Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego, dirige-se ao Resolva Palmas para emissão da taxa de evento e vigilância sanitária.

A retificação fez-se necessária para melhorias das condições de trabalho e segurança aos participantes e ao público que prestigiarem ao evento.

Palmas -TO, 29 de agosto de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADA: JDV – EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura no que se referem a estandes, mobiliários, utensílios e equipamentos, instalações elétricas adequadas para execução de eventos tais como Bairro empreendedor, Feiras, Festival Gastronômico, Praias entre outros eventos promovidos pela secretaria, para atender as necessidades do Órgão requerente no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Adesão a Ata de Registro de

Preços do pregão Eletrônico 137/2016.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: José Marcos S Cardoso

Suplente: Fabrice Daniely Galvão Tabosa

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 meses a partir do dia 22 de agosto de 2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 403.386,55 (quatrocentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: O presente termo de aditivo de prazo de contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, tudo constante do processo administrativo, protocolado e autuado na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sob o nº 00.714/2500/2015, referente a Adesão ao Pregão Eletrônico Ata de Registro de Preços nº 137/2016, que passam a fazer parte integrante deste processo nº 2017022053, parecer – PGM nº 942/2018.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2600.23.692.1116.4591, natureza da despesa 33.90.39, vínculo: 001000103, Sub-Elemento: 23006.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o senhor Kariello Sousa Coelho, com CPF nº 625.425.831-53 e portadora do RG nº 069055 2ª via SSP/TO como CONTRATANTE e JDV – EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME por meio de seu representante legal o Sr. Bruno Augusto Silva Freitas com CPF nº 721.000.791-15, como CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 054/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a portaria Nº 034/2018 de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 2.031 de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar a servidora Miriam Soares Lima Resplendes, matrícula nº 413033311, para exercer a função de secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS - Palmas – TO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

Valquíria Moreira Resende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 096/2018/GAB/SESMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, do Lázaro Antônio de Amorim, matrícula nº 41501, Auxiliar

Administrativo, as quais estavam previstas para 1º/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para serem usufruídas em outra data oportuna.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Wélere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 104/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2018011147, Contrato nº 006/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2018, referente ao Processo nº 2018011147, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP, que diz respeito a contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios de equipamentos "etilômetros", para fiscalização e operação de trânsito especificamente aqueles relacionados às operações que visam um maior controle quanto à alcoolemia, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Glauce Kelly de Souza Araújo	413020620
SUPLENTE	Eliassandro Honorato de Souza	313251

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU- aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

Wélere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios de equipamentos "etilômetros", para fiscalização e operação de trânsito especificamente aqueles relacionados às operações que visam um maior controle quanto à alcoolemia, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
BASE LEGAL: Processo nº 2018011147, e Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 39.391,00 (Tinta e nove mil trezentos e noventa e um reais).
SIGNATÁRIOS: Wélere Gomes Barbosa – Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Contratante e FABIANA BALBINO – Representante legal da EMPRESA RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP – Contratada.
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200 Classificação orçamentária: 03.1200.06.181.1119.4513, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte de recursos: 009000103, Nota de Empenho nº 17972 e Nota de Empenho nº 17996.
ASSINATURA: 28/08/2018.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 137/2018

PROCESSO Nº: 2018014849
ESPÉCIE: Título Precário
AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTORIZATÁRIO: JOSÉ DIVINO ROCHA COUTO
OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e José Divino Rocha Couto, portador do CPF nº 189.288.541-72 e RG nº 1046101 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 139/2018

PROCESSO Nº: 2018014877
ESPÉCIE: Título Precário
AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTORIZATÁRIO: VILTON RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade

Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Vilton Ribeiro da Silva, portador do CPF nº 023.646.841-37 e RG nº 505772176 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 140/2018

PROCESSO Nº: 2018015182
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: REINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Reinaldo Conceição de Oliveira, portador do CPF nº 493.595.333-00 e RG nº 047.210 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 141/2018

PROCESSO Nº: 2018015185
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: ELIAS AFONSO DE SOUZA JUNIOR
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Elias Afonso de Souza Junior, portador do CPF nº 078.872.244-11 e RG nº 7991439 SSP/PE.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 142/2018

PROCESSO Nº: 2018014827
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: WILTON ALVES DA SILVA
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Wilton Alves da Silva, portador do CPF nº 034.762.821-47 e RG nº 1.054.439 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 36 DE 29 DE MAIO DE 2018 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril

de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Karyne de Sabóia Oliveira Motta, matrícula nº 413027911, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Balduino Frota Andrade, CPF nº 269.880.203-06, na função de bolsista junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.032, de 3 de julho de 2018, pág. 8, com incorreção no original.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO” (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017).

Matrícula	Bolsista	Data de desligamento	Modalidade
413031741	AMANDA EMILY NEGRE GUIMARÃES	31/07/2018	
413032468	ANA CAROLINA AGUIAR DINIZ	31/07/2018	
413031762	CHIRLENE DIAS DA SILVA	31/07/2018	
413031754	CINTIA CRISTINA DE MIRANDA VIGARINHO	31/07/2018	
413031739	DILEADINA FERREIRA CARDOSO	31/07/2018	
413031395	DILVANA HOLANDA DE ARAÚJO FERREIRA	31/07/2018	
413031753	ELISA LIMA LEITE SOBRINHO	31/07/2018	
413031746	ÉRIKA SABINO DE MELO AVILA	31/07/2018	
413031747	GABRIELLE BRITO DOS SANTOS	31/07/2018	
413031738	GERLANE FONTENELE FERNANDES	31/07/2018	
413031763	HALANA DE SOUZA CHEFER	31/07/2018	
413031751	HERBERT AYRES SARDINHA JUNIOR	12/07/2018	
413031755	HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA	31/07/2018	
413031757	ILVANETE PEREIRA DOS SANTOS	31/07/2018	
413030889	ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUZA	31/07/2018	
413031758	IVANA DIVINA CARNEIRO DA MOTA	31/07/2018	
413031774	JACQUELINE MESSIAS PIRES PARENTE	31/07/2018	
413031766	JEFERSSON LUCAS	30/06/2018	
413031761	JOÃO PAULO LEÃO DE LIMA CAMPELO	31/07/2018	
413031797	JONATHAN DA SILVA FEITOSA	31/07/2018	
413031759	JUCÉLIA LACERDA DE OLIVEIRA	31/07/2018	
413031764	KEILA DA SILVA GOMES	31/07/2018	
413031982	LUIS CARLOS LOPES DA SILVA	31/07/2018	
413031689	LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA	31/07/2018	
413031783	MAGUYLENE ROSA DA SILVA	31/07/2018	
413031772	MÁRCIA REGINA BORGES PIO OLIVEIRA	31/07/2018	
413030701	MÁRCIA PANATO PASSOS	31/07/2018	
413031740	MARCILEIDE AIRES DA SILVA	31/07/2018	
413031778	MARCOS CARDOSO MAIA	31/07/2018	
413031750	MARIA DO CARMO NETA DIAS LOPES MATIAS	31/07/2018	
413031777	MARIA ELIZABETE TOMAZINI DE ARAÚJO	31/07/2018	
413031780	MARILDA BARRETO FERREIRA	31/07/2018	
413031775	MOISES DOS SANTOS RAMOS	31/07/2018	
413031773	NÁDIA POLIANA GOMES LEITE	31/07/2018	
413031787	NATÁLIA BATISTA DOS SANTOS	31/07/2018	
413030814	PEDRO HENRIQUE SANTANA TELES	31/07/2018	
413031748	PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA NETO	31/07/2018	
413031768	REGINA DOS SANTOS SILVA	31/07/2018	
413031776	ROMÁRIO NUNES DA SILVA	31/07/2018	
413031802	ROMERITO AVELINO DOS SANTOS	31/05/2018	
413030507	RONICIA TEIXEIRA DA SILVA	31/07/2018	
413031756	ROSA MARIA SOARES	31/07/2018	
413031771	ROSA MIRANDA DA LUZ COSTA	31/07/2018	
413031784	ROSIRENE MENDES DE SOUZA DRUMOND	31/07/2018	
413031767	SARAH DE MELO PEREIRA	31/07/2018	
413031742	SILVANIA BRANDÃO CARNEIRO	31/07/2018	
413031737	SULEY SOARES DE ALMEIDA	31/07/2018	
413031744	TAJANE MACEDO COSTA	31/07/2018	
413031745	TÂNIA MARA ALVES PEREIRA	30/06/2018	

Bolsa de Desenvolvimento de
Tecnologias Aplicado à Saúde

413031765	TAYNARA CRISTINA MARTINS BRANDÃO	31/07/2018
413031391	VEIGNAM BONFIM FERREIRA DA GLÓRIA	31/07/2018
413030895	WESLÂNIA GLÉNIA LUSTOSA GAMA	31/07/2018
413031770	WESNEY FERREIRA DA SILVA	31/07/2018
413031769	WILSON MOREIRA ROSAL FILHO	31/07/2018

Palmas, 28 de agosto de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 03/2018
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS /FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
CONVENIADA: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS
OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Instituição de Ensino para a Fundação Escola de Saúde Pública com a finalidade de custear 26 (vinte e seis) preceptores de medicina que acompanham os alunos nas unidades de saúde.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.
BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), e pelo Processo Administrativo nº 2018021004.
SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONVENIENTE e Virgílio Deloy Capobianco Gibbon e Renato Tavares Esteves – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS - CONVENIADA.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 015, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017; e:

CONSIDERANDO a necessária capacitação dos servidores atuantes na área, conforme atribuição do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia em fomentar e promover a atualização, formação, aperfeiçoamento e especialização dos servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 2º, inciso III, da Resolução do Comitê Diretivo do E-Social nº 02, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (E-Social), alterada pela Resolução do Comitê Diretivo do E-Social nº 03, quanto a obrigatoriedade da utilização do E-Social para os entes públicos, a partir de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento (fls.03 e 04) e a manifestação favorável da Diretora de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo através da Exposição de Motivos/EGP/nº 016/2018 (fls.10 e 11);

CONSIDERANDO a Justificativa (fls. 68 a 70), asseverando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os atestados de capacidade técnica que comprovam a notoriedade, bom desempenho operacional, corpo docente com alta experiência na área, e o cumprimento fiel das obrigações da empresa Única Gestão Pública Ltda – Me na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, através do Certificado de Verificação e Regularidade nº 873/2018/NUSCIN/BURITI (fls. 78 e 79), quanto a regularidade e os requisitos formais;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2018024478, e Parecer nº 963/2018/PGM-SUAD da Douta Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais), referente a 01 (uma) inscrição de servidora municipal no curso de "E-Social na Administração Pública", a realizar-se-á no Instituto Saturnino Bastos, 110 Norte, Alameda 03, Lote 12 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6900, Dotação Orçamentária: 04.128.1117.4550, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 4800, Fonte: 001090199, Ficha: 20182174.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 045/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 040/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2018023548, cujo objeto é a contratação da empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS para realização de show artístico com o Palhaço Batatinha Frita no distrito de Taquaruçu, durante a realização do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição de 2018, com apresentação a ser realizada nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2018.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Andréia Peres Nunes	413028723
SUPLENTE	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show artístico musical com o Palhaço Batatinha Frita, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de setembro durante programação do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 (trinta) de setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018
VALOR TOTAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2018023548.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 79.1400.23.695.1116.4459, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180156 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 19530.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Divonagno Alves Dos Santos, brasileiro, RG nº 309.784 SSP/TO e CPF nº 869.944.921-68, representante legal da empresa - DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS /CONTRATADA.

